

DECRETO Nº 9.434
DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 8.166, DE 19 DE JULHO DE 2018, QUE INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OTIMIZAÇÃO DOS 231 INDICADORES QUE MEDIRÃO O PROGRESSO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) ATÉ 2030, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea b dos incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 8.166, de 19 de julho de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]

I – [...]

b) Suplente: Fabrício Oliveira de Souza;

II – [...]

b) Suplente: Fabiana Valério de Orlenas Almeida;”

Art. 2º A alínea b do inciso I, alínea a do inciso IV e os incisos XVI e XXI do artigo 5º do Decreto nº 8.166, de 19 de julho de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** [...]”

GABINETE DO PREFEITO

I – [...]

b) Suplente: Fabiana Valério de Orlenas Almeida;”

[...]

IV – [...]

a) Titular: Célia Regina Gonçalves Fugazza;

[...]

XVI – [...]

a) Titular: Adelma Santos Lima;

b) Suplente: Tais Viudes de Freitas;

[...]

XXI – [...]

a) Titular: Fabrício Oliveira de Souza;

b) Suplente: Renato Figueiredo;”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de agosto de 2021.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 30 de agosto de 2021.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento